



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 145/15

Processo Administrativo nº 11/10/05.673

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial nº 100/11

Termo de Contrato nº 92/11

Termo de Aditamento nº 148/12, 115/13 e 117/14

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COLIMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.274.238/0001-66, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/09/15.

SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em 8,17%, a partir de 09/08/2015, conforme autorização de fls. 1090, publicada no Diário Oficial do Município em 10/08/2015.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 121.222,86 (cento e vinte e um mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos).

2.3. Através do despacho de fls. 1090 foi autorizada uma despesa complementar no valor de R\$ 940,91 (novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos) referente ao montante do reajuste devido no período compreendido entre 09/08/2015 e 15/09/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1083 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.30.25 FR 05.300-007
087000.08750.10.301.4009.4188.3.3.90.39.17 FR 05.300-007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


COLIMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Representante Legal:

RG nº 10.202.245-8

CPF nº 007.536.648-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 11/10/05.673

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Colimed Assistência Técnica Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 100/11

Termo de Contrato n.º 92/11

Termos de Aditamento n.º 148/12, 115/13, 117/14 e 145/15

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ótica e mecânica de precisão, com fornecimento de peças e materiais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de setembro de 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

COLIMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Representante Legal:

RG n.º 10.202.245-8

CPF n.º 007.536.648-79